

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1.119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito do servidor CARLO IAGO DE OLIVEIRA SENA, ocorrido em 6/8/2020, e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 7855/2020, resolve:

CONCEDER pensão por morte, de caráter temporário, correspondente a cota familiar de 80%, rateada entre os seguintes dependentes/beneficiários: LUCIANA RAMIREZ GOMES (companheira), correspondente a uma fração de 26,66% (vinte e seis, vírgula sessenta e seis por cento), por um tempo limitado a 15 (quinze) anos, perdurando no interregno de 6/8/2020 a 6/8/2035; GUSTAVO RAMIREZ SENA (filho), nascido em 26/5/2011, até completar 21 (vinte e um anos) de idade, qual seja, no interregno de 6/8/2020 a 25/5/2032, equivalente a uma fração de 26,66% (vinte e seis, vírgula sessenta e seis por cento), com efeitos a contar de 6/8/2020, do valor dos proventos de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, proporcional a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples de 100% (cem por cento) do valor das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, consideradas posteriormente à competência do mês de julho de 1994 (5-9-2012 a 5-8-2020), nos termos dos artigos 23 e 24 da EC/103/2019, c/c os arts. 16, I e § 2º, 74, I, e 77, § 2º e incisos II e V, alínea "c", item 4 da Lei nº 8.213/91, calculadas em conformidade com os art. 26, § 2º, primeira parte, da EC nº 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados com fulcro no art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019, e contribuição previdenciária de acordo com as alíquotas estabelecidas no art. 11 da EC nº 103/2019 e § 18 do art. 40 da CF/88, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 1.123, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos na Resolução Administrativa n. 089/2020, de 30-11-2020 (ID 20 - Proad n. 9071/2020), por meio da qual foi deferido o pedido de redistribuição, por reciprocidade, do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Filipe Pereira Ferraz, com 01 (um) cargo vago, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, criado pela Lei nº 12.957/2014 e vago em decorrência da posse em outro cargo de Dhiego Carvalho Santos Rocha;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proad n. 9071/2020;

CONSIDERANDO que, por meio de contato via e-mail com a Diretora do Serviço de Desenvolvimento de Pessoal (Sedep) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ficou acordado que a publicação concomitante dos atos de redistribuição no Diário Oficial da União ocorrerá no dia 03-12-2020, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor FILIPE PEREIRA FERRAZ, com 01 (um) cargo vago, passível de provimento imediato, de idêntica natureza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, criado pela Lei nº 12.957/2014 e vago em decorrência da posse em outro cargo de Dhiego Carvalho Santos Rocha, com base no disposto nos arts. 37 da Lei n. 8.112/90, e 2º da Resolução CNJ n. 146/2012, bem como os requisitos estabelecidos nos arts. 5º e 6º da citada Resolução, e a Recomendação CSJT n. 21/2017, que regulamenta o instituto no âmbito do Poder Judiciário da União, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 48, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 17521/2020, resolve:

Redistribuir, a partir de 03 de dezembro de 2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela Servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo Servidor FABRICIO MOLAS.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

PORTARIA CPV Nº 433, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17521/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 03 de dezembro de 2020, os efeitos da Portaria CPV nº 756, de 23/11/2017, publicada no DOU - Seção 02, em 30/11/2017, página 86, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com FABRICIO MOLAS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 447, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ADRIANA DONADON GUEDES RIOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;
II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIAS CPV DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 454 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira;
II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 455 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO ANDRE SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.565, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 10569/2020, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor FABRICIO MOLAS, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pela servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe nº 3172/2017, de 09 de novembro de 2017, que autorizou a remoção do servidor FABRICIO MOLAS para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA.

Art. 3º. Manter lotada a servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA, em regime de teletrabalho, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 432, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6.717, de 19/12/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Clarissa Tenório de Amorim, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Diretoria Geral.

Art. 2º. Dispensar a servidora Líbia Amélia Chagas Amaral, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Análise de Projetos e Processos Administrativos da Diretoria Geral e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Diretoria Geral.

Art. 3º. Remover a servidora Leila Baracuchy Sales Medeiros, Técnica Judiciária, da Secretaria de Gestão Estratégica para a Diretoria Geral e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Análise de Projetos e Processos Administrativos da Diretoria Geral.

Art. 4º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 59, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE NICANOR FAVERO FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 078/2020, que suspendeu o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; Considerando os termos do Ato TRT/SGH/DG/GP n. 057/2020, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora NUZA DINIZ LOPES, matrícula 308.23.1713, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado pela Lei n. 12.710/2012 de 29/08/2012, vago em 04/02/2020 em decorrência de posse em outro cargo inacumulável; Considerando a apresentação do Termo de Renúncia à Nomeação da candidata GABRIELA CAVALCANTI MOTA; Considerando o contido no PROAD n. 9.776/2020, resolve:

Nomear a candidata LUIZA PINTO LAZZARINI SILVEIRA, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste tribunal, criado pela Lei n. 12.710/2012.

NICANOR FAVERO FILHO

